AUTÓGRAFO Nº. 078/2014.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara
Municipal de Regente Feijó, Estado
de São Paulo, usando de suas
atribuições legais faz saber que a
Câmara Municipal aprovou sem
emenda o Projeto de Lei nº.
077/2014, abaixo transcrito:

Dispõe sobre: "Denominação de via pública situada neste município no Loteamento Village Tênis Clube na forma que especifica e dá outras providências".

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua "I" situada no Loteamento Village Tênis Clube, neste município, passa a denominar-se "Rua Antonio Virgili", tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

"Pres. Gilberto Malacrida", em 03 de novembro de 2014.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA Presidente